

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 25, de 19 de setembro de 2025.

**Determina Abertura de Processo
Administrativo Especial.**

JOSÉ JAIRO WOŁOWSKI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições, na forma do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 2626/2010;

Considerando os arts. 5º, inciso I do artigo 137, 155, inciso II, VII e X, e 156, e seus incisos, em especial os incisos III e IV, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando as cláusulas do contrato nº 127/2024, em especial os itens 4.1.1, 4.1.2, 4.1.4, ambos da cláusula IV, e cláusula VII,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR abertura de Processo Administrativo Especial para apurar o possível descumprimento por parte da empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.935.659/0001-10, e verificar as eventuais penalidades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 19 de setembro de 2025.


JOSÉ JAIRO WOŁOWSKI
Presidente